

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: 1 Bolsa de Investigação (BI) para Mestre

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito da instituição de I&D IHA – Instituto de História da Arte [UIDB/00417/2020], NOVA FCSH, e do IHA seed-project “Investigação documental e visual no âmbito da exposição *Primitivo: uma cartografia atípica a partir de Portugal* (CIAJG, Guimarães, 2023)”, financiada por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Artes e Humanidades

Área Científica específica: Arte Contemporânea

Requisitos de admissão:

1. Licenciatura em História da Arte com média final não inferior a 15 valores;
2. Mestrado em História da Arte Contemporânea com classificação não inferior a 17 valores;
3. Frequência de um Doutoramento em História da Arte.

Requisitos preferenciais:

1. Experiência de investigação documental em Arte Contemporânea;
2. Capacidade de trabalho em equipa;
3. Motivação para trabalhar num projecto curatorial;
4. Bom nível de inglês falado e escrito.

Em cumprimento do disposto no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- *Bolsa de investigação (estudante de doutoramento)*
a) *estar inscrito num doutoramento.*

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

Plano de trabalhos:

- 1) Pesquisa documental visual e escrita em arquivos digitais;
- 2) Pesquisa documental visual e escrita na Sociedade de Geografia Portuguesa e no Museu Nacional de Etnologia;
- 3) Pesquisa documental visual e escrita em espólios documentais e recolha de memória de exposições/obras de artistas;
- 4) Trabalho de recolha de informação na Fundação Cupertino de Miranda e Coleção José de Guimarães (viagem a norte financiada pelo CIAJG);
- 5) Colaboração na organização do material documental e visual recolhido para efeitos expositivos.

O/A bolseiro/a sob orientação da IR, Mariana Pinto dos Santos, e da Diretora do CIAJG, Marta Mestre, deverá colaborar na pesquisa necessária para exposição em arquivos digitais ou físicos tais como Biblioteca Nacional de Portugal, Casa Fernando Pessoa, Coleção de Arte Bruta Treger Silvestre, Fundação Calouste Gulbenkian (Biblioteca de Arte e Arquivo e CAM), Sociedade de Geografia Portuguesa, MoMA, Museu Nacional de Etnologia, Coleção José de Guimarães, Coleção Eduardo Nery, Coleção Cruzeiro Seixas / Fundação Cupertino de Miranda, Sociedade Nacional de Geografia, espólios documentais ou recolha de memória de exposições/obras de artistas.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido em Lisboa na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade NOVA de Lisboa - Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide, enquadrado pelo Instituto de História da Arte da NOVA FCSH, sob a orientação científica de Mariana Pinto dos Santos, e em bibliotecas, arquivos, museus, hemerotecas e no CIAJG (eixo Lisboa-Guimarães).

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 5 meses, com início previsto em abril de 2023. O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 1199,64, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>). A este valor

acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular, na qual serão ponderados: curriculum vitae (30%), experiência em pesquisa documental (25%), nível de inglês falado e escrito (20%), carta de motivação para integrar o projeto (25%).

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do Júri: Mariana Pinto dos Santos (IHA)

Vogal efetivo: Marta Mestre (CIAJG)

Vogal efetivo: Begoña Farré Torras (IHA)

Vogal Suplente: Bruno Marques (IHA)

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 17 a 30 de março de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de *carta de candidatura* acompanhada dos seguintes documentos:

1. Curriculum Vitae
2. Certificado de habilitações
3. Comprovativo de inscrição no doutoramento
4. Carta de motivação
5. Declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT
6. Outros documentos comprovativos considerados relevantes

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL Nº 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser enviadas para o email bolsasiha@fcsb.unl.pt e para marianasantos@fcsb.unl.pt, com o seguinte assunto na mensagem: **BI – IHA seed-project CIAJG**.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, no website do IHA (<https://institutodehistoriadaarte.com/>), até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas, sendo os(as) candidatos(as) aprovados(as) notificados(as) através de email.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.